



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.897

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Subprefeitura da Região Sul	2
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	7
Secretaria da Habitação	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	14
Secretaria de Desenvolvimento Social	17
Previpalmas	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Conceder aposentadoria por Idade à servidora Clélia Gonzatto Pereira, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas), consignados nos processos nºs 2007034043, 20080207378, 2012037087,

CONSIDERANDO Parecer Técnico/Previpalmas/Dirprev nº 16/2017, que opina pelo indeferimento do reajuste de benefício requerido pela servidora, bem assim opina pela revisão do Ato de Concessão do Benefício e que sejam refeitos os cálculos, com a devida atualização monetária, para restituição aos cofres do PreviPalmas dos valores que a requerente recebeu a maior,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por Idade, à servidora Clélia Gonzatto Pereira, na forma do art. 23 da Lei nº 1.414, de 2005, matrícula nº 18.173, no cargo efetivo de Professor P-II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, 21/30 (vinte e um trinta avos), com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, e conforme fixação de proventos/nota de proposição.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414, de 2005, bem como no art.15 da Lei nº 10.887, de 2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º É revogado o Decreto nº 67, de março de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Palmas
PreviPalmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 943/GAB/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 296/GAB/SEPLAD, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1737, de 20 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 943 /GAB/SEPLAD,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE PROJETOS SOCIAIS E CADASTRO					
01	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	01/12/2014	ASSISTENTE SOCIAL	89.6
02	413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	01/12/2014	ASSISTENTE SOCIAL	97.2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Camila Gonçalves Reis - Membro da Comissão
Juliana Menelik Costa - Membro da Comissão
Kalyta Karolyne dos S. Guimarães - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 944/GAB/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017 publicada no DOM nº 1731, de 11 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 944/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS					
01	413025511	INNGRID BARROS LOPES BUENO	27/11/2015	ARQUITETO	97,6

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS					
01	413023909	BARTIRA MARIA CECHINEL	28/05/2015	ARQUITETO	97,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS					
01	413020670	MAIANA TAVARES DOS SANTOS	28/11/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Anderson Parente Santos - Membro da Comissão
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 945/GAB/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância

com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinadas pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 945/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CHEFIA DA PROCURADORIA					
01	413027955	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	21/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8
02	413027952	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	21/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	96,8
03	413027953	RENAN SALES DE MEIRA	21/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	98,0

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

Subprefeitura da Região Sul

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 047/2017 –
ATA 036/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS – SUB RS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Ata de Registro de Preços nº 036/2017

Validade da Ata: Até o dia 06/07/2018

Órgão Aderente: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Processo de Adesão: 2017060818

Empresa: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais para Construção Eireli - ME			CNPJ: 23.743.770/0001-20		
Item	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
07	UND	100	Vedação para vaso sanitário com saída horizontal (bolsa de vedação)	2,29	229,00
10	UND	50	Chuveiro plástico simples, 8x1/2, branco, inclui haste (30cm)	4,99	249,50
11	UND	80	Bóia de controle de nível de reservatório de água, vazão total, diâmetro 3/4	5,99	479,20
12	UND	50	Bóia de controle de nível de reservatório de água, vazão total, diâmetro 1 1/4	13,99	699,50
13	UND	100	Cola Adesiva para tubo de PVC soldável, recipiente com 175g	6,00	600,00
14	UND	130	Fita veda rosca 18mm x 30m	2,38	309,40
15	UND	20	Sifão para lavatório cromado, 1x1 1/2	8,80	176,00
16	UND	120	Sifão de PVC, tipo copo, para lavatório	4,89	586,80
17	UND	50	Conexão CAP em PVC, com rosca, diâmetro 1/2	0,34	17,00
18	UND	60	Conexão CAP em PVC, esgoto, diâmetro 50mm	1,01	60,60
19	UND	100	Engate hidráulico em PVC, comprimento de 30cm e diâmetro de 1/2	1,38	138,00
20	UND	30	Joelho de PVC soldável de 45° e diâmetro 25mm	0,43	12,90
21	UND	30	Joelho de PVC soldável de 45° e diâmetro de 32mm	0,88	26,40
22	UND	30	Joelho de PVC soldável de 45° e diâmetro de 40mm	1,75	52,50
23	UND	30	Joelho de PVC soldável de 90° e diâmetro 32mm	0,79	23,70
24	UND	30	Joelho em PVC soldável de 90° e diâmetro 25mm	0,19	5,70
25	UND	60	Luva em PVC, soldável, 25mm	0,24	14,40
27	UND	40	Niple galvanizado, 1/2	4,99	199,60
28	UND	30	Registro de gaveta diâmetro 1/2, galvanizado, roscado	13,23	396,90
29	UND	30	Registro de gaveta diâmetro 1 1/2, galvanizado, roscado	47,99	1.439,70
30	UND	30	Registro de gaveta, em PVC 25mm	3,78	113,40
31	UND	30	Registro de gaveta, em PVC, 32mm	5,50	165,00
32	UND	30	Registro de pressão de 3/4 com canopla	11,69	350,70
33	UND	30	Registro esfera latão, diâmetro 1 1/4	21,75	652,50
34	UND	30	Tê em PVC soldável, diâmetro de 25mm	0,25	7,50
36	UND	100	Torneira de mesa, elétrica, bica baixa, para lavatório, acionamento por sensor, de 1/2	160,00	16.000,00
37	UND	100	Torneira metálica de 1/2, para jardim, com manopla e cruzeta, com ponta para instalação de mangueira	15,99	1.599,00
39	UND	300	Tubo em PVC, soldável, diâmetro 32mm, peça de 6m	17,99	5.397,00
40	UND	300	Tubos em PVC, soldável, diâmetro 20mm, peça de 6m	7,50	2.250,00
41	UND	400	Tubos em PVC, esgoto, diâmetro 75mm, peça de 6m	32,00	12.800,00
43	UND	400	Tubos em PVC, esgoto, diâmetro 150mm, peça de 6m	95,50	38.200,00
44	UND	300	Tubos em PVC, esgoto, diâmetro 200mm, peça de 6m	162,00	48.600,00
45	UND	90	União em PVC, soldável, 40mm	10,00	900,00
46	UND	30	União em PVC, soldável, 50mm	10,00	300,00
47	UND	60	Válvula de escoamento universal, em aço inox, sem tampa, para cuba oval de cerâmica	10,00	600,00
48	UND	50	Válvula de fechamento rápido, 3/4	56,00	2.800,00
49	UND	40	Válvula de retenção em latão, de poço, diâmetro de 1 1/4	74,99	2.999,60
50	UND	50	Válvula de retenção em latão, de poço, diâmetro de 2	49,00	2.450,00
51	UND	30	Válvula para mictórios	48,00	1.440,00
52	UND	50	Assentos p/ vaso sanitário universal	14,00	700,00
53	UND	10	Caixa d'água 2.000 Lts em polietileno	716,00	7.160,00
54	UND	10	Caixa d'água 5.000 Lts em polietileno	1.699,00	16.990,00
55	UND	10	Caixa d'água 10.000 Lts em polietileno	2.999,00	29.990,00
56	UND	6	Caixa d'água 15.000 Lts em polietileno	3.999,00	23.994,00
57	UND	50	Tambor de 200 Lts. De plástico reforçado para transporte de combustível	129,00	6.450,00
VALOR TOTAL					228.625,50

Palmas -TO, 13 de dezembro de 2017.

Adir Cardoso Gentil

Subprefeito da Região Sul do Município de Palmas – SUB RS

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL 046/2017 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME/EPP

Processo nº: 2017053271

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: a futura contratação de Agência de Viagem/Turismo para fornecimento de passagens terrestres, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme especificações constantes no ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 046/2017, sucedido em 06/12/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: EXPRESSO BUSTAXI EIRELI ME				CNPJ: 25.426.169/0001-39		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PERC. DE DESC. MÍN. SOBRE A COMISSÃO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais, no trecho Palmas/Araguaína/Palmas, num período de 12 (doze) meses.	BUSTAXI	99,99%	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 12 de dezembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Processo nº 2017035650. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma da feira coberta do Aurenly I, conforme condições, quantidades estabelecidas no Edital e Anexos. Empresa Vencedora: CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 11.870.931/0001-67 com o Menor Preço Global de: R\$ 1.085.708,37 (Um milhão e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais e trinta e sete centavos). Data da realização: 26/09/2017.

Palmas, 13 de dezembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 2017019035. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Objeto: futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema via web próprio da contratada. Empresa Vencedora: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, Item: 01. Valor total: R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais), Taxa de Administração 0% (zero por cento). Data da realização: 01/11/2017.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2017

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017 Ampla Concorrência

Processo nº. 2017028362 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Objeto: a aquisição de equipamentos médicos e materiais hospitalares para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, por meio das Propostas e Emendas Parlamentares de nº 11320420000/113023, 11320420000/114002, 11320420000/116010, 11320420000/116001, 11320420000/116003, 11320420000/116016 e 11320420000/116018 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS- EPP, CNPJ Nº: 09.721.729/0001-21. Item: 05 e 06, Valor total R\$ 63.735,20 (Sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA- ME, CNPJ Nº: 15.346.274. /0001-04. Item: 09, Valor total R\$ 6.999,80 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA, CNPJ Nº: 79.805.263/0001-28. Item: 08, Valor total R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil, trezentos reais), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 04.187.384/0001-54. Itens: 11 e 12, Valor total R\$ 124.400,00 (Cento e vinte quatro mil, quatrocentos reais), PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº: 58.295.213/0021-11. Itens: 07 e 10, Valor total R\$ 187.793,56 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), TECNOMEDICA COM. ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 37.380.565/0001-51.

Itens: 01 a 04, Valor total R\$ 405.500,00(Quatrocentos e cinco mil, quinhentos reais), Data da realização do certame: 18/10/2017.

Palmas -TO, 13 de dezembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017**

Processo Nº 2017026748. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: aquisição de material permanente (câmera de segurança e serviços de manutenção e monitoramento), conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: A.B. TELEINFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.567.015/0001-88, Lote: 01, Valor: 28.789,84 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data da realização do certame: 14/09/2017.

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0881, 9 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura, apoio às práticas pedagógicas e despesas de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Funcional	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2017000030	33.50.39	03.2900.12.361.0305.6090	R\$ 28.532,00
			33.50.36		R\$ 790,00
			33.50.47	R\$ 210,00	
			33.50.30	03.2900.12.361.0305.4229	R\$ 2.500,00
			44.50.52	03.2900.12.361.0305.6068	R\$ 86.095,09
TOTAL GERAL					R\$ 118.127,09

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.429, 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47, e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado(a) no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.856, de 11 de outubro de 2017, pag. 26

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1065/2017,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 947-NM, de

11 de agosto de 2016, e em conformidade com o § 8º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de recebimento dos materiais de limpeza, equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, referente à Ata de Registro de Preços nº 076/2017, Pregão Eletrônico nº 091/2017, Processo nº 2017018964.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho, matrícula nº 413030764;

- Jeferson da Cruz Andrade, matrícula nº 413018207;

- Bruno Rabelo Vieira Dorneles, matrícula nº 413030434.

Art. 3º - A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1100, 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma do telhado na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Francisca Brandão	2017031953	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1107, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE132	2017000006	33.50.36	R\$ 4.806,37
			33.50.47	R\$ 961,21
TOTAL				R\$ 5.767,58

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês dezembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1108, de 11 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017027959, Objeto: Reforma Elétrica na Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, localizada Av. 05 c/ Rua 22, Setor Aurenly III, Palmas/TO, firmado com a Empresa PPA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.359.682/0001-91.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal Educação Infantil Príncipes e Princesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira - Presidente
Izabel Aparecida Ferreira - Secretária
Sarah Caroline Lima Pontes – 1º Membro
Cleudirene Rubin - 2º Membro
Marcia Cristina Lima Nunes - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eliane Evangelista de Almeida - Suplente
Maria Marilany Maia - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de dezembro de 2017.

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira - Presidente
Izabel Aparecida Ferreira - Secretária
Sarah Caroline Lima Pontes – 1º Membro
Cleudirene Rubin - 2º Membro
Marcia Cristina Lima Nunes - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eliane Evangelista de Almeida - Suplente
Maria Marilany Maia - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de dezembro de 2017.

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Adelson Martins dos santos – Presidente
Adriane de Farias Caetano Guedes– Secretária
Liliane dos Santos Farias – 1º Membro
Eucilene do Carmo Martins Jorge– 2º Membro
Ligia Alves Borges– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leticia Carvalho dos santos – Suplente
Joelma ribeiro da silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente

o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de dezembro de 2017.

Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Adelson Martins dos santos – Presidente
Adriane de Farias Caetano Guedes– Secretária
Liliane dos Santos Farias – 1º Membro
Eucilene do Carmo Martins Jorge– 2º Membro
Ligia Alves Borges– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leticia Carvalho dos santos – Suplente
Joelma ribeiro da silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de dezembro de 2017.

Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado nº 028/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.811 de 04 de agosto de 2017, pág.18.

Onde se lê:
Vigência: 31 de dezembro de 2017,

Leia-se:
Vigência: 02 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado nº 017/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.827 de 28 de agosto de 2017, pag. 09.

Onde se lê:

Vigência: 31 de dezembro de 2017,

Leia-se:

Vigência: 25 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição e instalação de ar condicionado nº 015/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.852 de 04 de outubro de 2017, pág.07:

Onde se lê:

Vigência: 31 de dezembro de 2017,

Leia-se:

Vigência: 26 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

Jhonatan Gomes Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L. F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 169.819,58 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017046007, tendo como objeto a reforma parcial e manutenção da infraestrutura da referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 11 de dezembro de 2017.

Valter Domingos Resende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2017, na Sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, localizado no endereço TO 030 KM 22,5 Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado Tipo Split High-Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, Processo n.º 2017069714. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, no endereço acima citado, no horário de 08h às 15h30min, de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98446-4528/99220-0990.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA REM Nº 986/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Vigilância Sanitária para a Secretaria Executiva – 650.1, na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal RAMILLY FERREIRA CARDOSO, matrícula funcional nº 413018359, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 987/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Remoção de servidor(a) entre os Centros de Saúde da Comunidade da Secretaria Municipal Saúde de Palmas.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido,

genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos e, ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde de Comunidade 508 Norte servidor(a) ANGELICA SOTERO ANGELO, matrícula funcional nº 413020731, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 988/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Remoção de servidor(a) entre os Centros de Saúde da Comunidade da Secretaria Municipal Saúde de Palmas.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais

que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos e, ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", artigo 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas" e o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e considerando que o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, pois se trata de um juízo de mérito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde de Comunidade 108 Sul servidor(a)

ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO, matrícula funcional nº 413018599, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 991/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal MARIA WANDA PAULINO DA SILVA, matrícula funcional nº 13101.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 992/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão Integrada para a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP - Palmas – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 253921, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 993/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico

JUNIOR FLADEMIR ALVES – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 a Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 994/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) do Ministério da Saúde ALBERTO RICARDO ALVES, matrícula funcional nº 1084197, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2017/SEMUS/LAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2016063568, Pregão Eletrônico 008/2017, Notas de empenho nos 11446 e 11566 – EMPRESA: BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL - ME.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no

Processo nº 2016063568 – referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, NOTIFICA a Empresa BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL - ME, CNPJ 20.883.613/0001-21, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos INSUMOS ABAIXO RELACIONADOS, com prazo de entrega de 10 dias úteis a contar dos recebimentos das notas de empenho, que foram enviadas nos dias 21 de junho de 2017:

Empenho 11442:

- REAGENTE DE KOVACS (FRASCO COM 10 ML);
- MULTIDISCOS PARA ANTIBIOGRAMA GRAM NEGATIVO (ESTRELA COM 12 ANTIBIÓTIOS PACOT- CADA PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES);
- PINÇA (PONTA FINA PARA ANTIBIOGRAMA E COMPRIDA);
- JARRAS DE ANAEROBIOSE COM CAPACIDADE DE 2,5 L (COMPORTA ATÉ 12 PLACAS DE 90 MM);
- AZUL DE CREZIL BRILHANTE – (100 ML);
- LIQUIDO DE HAYEN (SOLUÇÃO) – (SOLUÇÃO CONTENDO 1.000 ML);
- DESCARPACK (GRANDE) – DESCARPACK (GRANDE) PARA ACONDICIONAR MATERIAL PERFUROCORTANTE, FUNDO RÍGIDO, SEMIMONTADA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS;
- PIPETAS SOROLÓGICAS (10 ML);
- RECIPIENTE P/ MATERIAL DESCATÁVEL – (30 CM x 15 CM COM TAMPA);
- EOSINA 0,5% - EOSINA 0,5% (25 GR);
- PERA DE SUÇÃO;
- PONTEIRAS PARA MICROPIPETA AMARELA DE VOLUME DE 10-200UL SEM FILTRO DO TIPO UNIV – PONTEIRAS PARA MICROPIPETA AMARELA DE VOLUME DE 10-200UL SEM FILTRO DO TIPO UNIVERSAL (PACOTE COM 1.000 UNIDADES).

Empenho 11566:

- ÓCULOS DE SEGURANÇA;

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2017, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos seis dias do mês de dezembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Convocar as famílias pré-selecionadas, suplentes e reservas para contestar o resultado parcial da análise documental para os Empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com a Portaria nº 094/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Municipal Nº 1.363 de 07 de abril de 2017 e a Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no D.O.M, Edição 1.099.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais nos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II, por meio das APF North I Nº 0408.333-52/2013 e North II Nº 0408.392-70/2013.

CONSIDERANDO que a obra do empreendimento Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II atingiu 80% de execução, sendo necessário apresentar a lista dos contemplados para esses empreendimentos.

CONSIDERANDO as Portarias Sehab Nº 21 e 29/2017 que comunicam a todos os inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional Municipal o prazo e sua respectiva prorrogação para atualizar os dados ou realizar novos cadastramentos.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 59/2017 e seus Anexos, que torna manifesto todos os inscritos no Cadastro Habitacional do Município de Palmas e seus respectivos grupos.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 63/2017 que regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, Palmas Vertical Residence North I e II.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré-seleção das famílias beneficiárias nos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.821 e Ata da Sessão de Sorteio para pré-seleção das famílias beneficiárias nos empreendimentos Palmas Vertical Residence North II, publicada no Diário Oficial Município de Palmas Nº 1.827, e a rratificação dessa Ata publicada no Diário Oficial Município de Palmas Nº 1.855.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 69/2017, que comunica a todos os pré-selecionados e suplentes a prorrogação de prazo para entrega de documentos obrigatórios para montagem de dossiês.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 74/2017, que comunica e torna pública a lista os pré-selecionados e suplentes que ainda não montaram o dossiê e prorroga o prazo da entrega dos documentos.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 78/2017, que torna pública a lista das famílias excluídas do processo de seleção e convoca as famílias da lista de reservas para a montagem de dossiês, relativos aos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 89/2017, que comunica a prorrogação do prazo da entrega dos documentos obrigatórios aos candidatos reservas do processo de seleção dos empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 91/2017, que convoca os candidatos da Lista de Reservas para a montagem de dossiês para os Empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa I.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as famílias pré-selecionadas, suplentes e reservas dos Empreendimentos Palmas Vertical Residence North I e Palmas Vertical Residence North II e as famílias do Setor Santo Amaro (CAVAN), para contestar o resultado parcial da análise documental referente os registros imobiliário da Companhia Imobiliária de Terras do Estado do Tocantins, conforme o OFÍCIO Nº 236/2017/TERRA PALMAS e o OFÍCIO Nº 240/2017/TERRA PALMAS; os contemplados em Programas Habitacionais pelo Governo do Estado do Tocantins, de acordo com o OFÍCIO/SEINF/GASEC Nº 1142/2017; e o arquivo retorno do SITAH - Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais.

Art. 2º O Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais verifica as informações cadastrais e financeiras dos candidatos nos sistemas abaixo descritos, conforme estabelece a Portaria Nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades:

- a) FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, criado pela Lei nº 8.036, de 1990;
 b) RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
 c) CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários;
 d) CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal;
 e) SIACI – Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária.
 f) INCOMPATÍVEL – Candidato com renda familiar acima do limite da modalidade do programa e/ou impedido por restrição judicial.

Art. 3º Os candidatos nominados no Anexo I e II desta Portaria, devem comparecerem na Secretaria da Habitação,

localizada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28A, Edifício Via Nobre, 4º Andar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Parágrafo único: O descumprimento ao prazo acima implicará na imediata exclusão do candidato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

FÁBIO FRANTZ BORGES
 Secretário Executivo da Habitação
 Portaria Nº 094/2017

ANEXO I DA PORTARIA Nº 103 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017- LISTA DOS INCOMPATÍVEIS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:
 REGISTROS IMOBILIÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS E OS CONTEMPLADOS
 EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I

	GRUPO	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	POSIÇÃO	TIPO CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO IMOBILIÁRIO NO TERRA PALMAS
1	IDOSO	JOANITA MESQUITA ARAUJO	863.182.111-87	RAIMUNDO NONATO ARAUJO	348.353.931-04	6	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM DOAÇÃO DE IMÓVEL
2	PCD	BENEDITO DEMETRIO DA SILVA	226.641.654-53			8	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
3	PCD	GERALDO GONCALVES DE ALENCAR	218.914.001-34			2	SUPLENTE	POSSUI IMÓVEL
4	GRUPO I	ALDENE SANTANA BRAGA	517.511.001-20	VALDOMIRO PIRES FERNANDES	429449611-87	51	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
5	GRUPO I	EDICLEIA ALVES SANTANA	032.529.891-23			56	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
6	GRUPO I	ESTER LOPES DE ARAUJO	713.642.501-87			93	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
7	GRUPO I	CELIANE LOBO BARRETO	257.160.308-66			69	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
8	GRUPO I	MARIA SUELY DA SILVA ARAUJO	270.741.532-49			108	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
9	GRUPO I	EDNA FERREIRA MOREIRA	248.935.792-15	DEMETRIO CASTRO LOPES	262023522-72	109	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
10	GRUPO I	MARIA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO	246.818.142-53			127	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
11	GRUPO I	EVELVES CARNEIRO SA	246.315.232-04			131	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
12	GRUPO I	ERONICI FERREIRA DODOU SANTOS	244.229.832-53	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	248888502-91	137	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
13	GRUPO I	SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	244.131.512-91	RAIMUNDO NONATO MOREIRA GOMES	774876211-20	141	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
14	GRUPO I	OTILIO MARQUES CAVALCANTE	244.125.702-15			143	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
15	GRUPO I	BENEDITO VIRGILIO DE CARVALHO	238.065.402-68	MARIA GONÇALINA DE MORAS	326990002-30	155	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
16	GRUPO II	TEREZINHA ALVES DO SANTOS MIRANDA	598.529.091-34			33	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO Q2 IMÓVEIS
17	GRUPO II	HUMBERTO BRITO DA SILVA	586.658.112-49	MARIA GESANA BISPO MADEIRA	245543402-87	2	RESERVA	POSSUI IMÓVEL
18	GRUPO II	ZILMA COELHO RIBEIRO	586.036.621-34	DIVINO LEMES RIBEIRO	264791761-20	4	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO Q3 IMÓVEIS
19	GRUPO II	ELUIZEFA CARDOSO DE ARAUJO	601.549.851-04	LEANDRO VALDILENE DA SILVA FIALHO	773211461-20	9	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL

PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II

20	IDOSO	EDITH DE JESUS MENDES SARMENTO	823673453-68			1	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
21	IDOSO	MARIA ELIZABETH CONCORDIA ALVES KURODA	830187008-72	MARIO HITOSHI KURUDA	300.108.888-53	1	SUPLENTE	POSSUI IMÓVEL
22	IDOSO	HERBERT MARTINS KERGES	840730478-68			7	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO Q6 IMÓVEIS
23	IDOSO	FELISALVINA MARIA DOS REIS RODRIGUES	841180911-00			9	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
24	PCD	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ EVANGELISTA	340903711-04	JOSÉ JURANDI EVANGELISTA	228.229.503-00	1	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL E BENEFICIADO COM DOAÇÃO DE IMÓVEL
25	PCD	ALDERITA ALVES DA ROCHA	349712893-72			1	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
26	GRUPO I	HILDA ALVES DO NASCIMENTO	867658501-63	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	216038043-15	11	SUPLENTE	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
27	GRUPO I	ALECIANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	869056271-00			33	SUPLENTE	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
28	GRUPO I	ANGELA DA CONCEICAO SILVA	870756601-87			19	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
29	GRUPO II	JOSE BETE MARINHO DOS SANTOS	663184831-87			5	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL

30	GRUPO II	VALDOMBERG VIEIRA DA SILVA	663347801-15	MARIA APARECIDA CAVALCANTE LIMA	864.755.921-53	23	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
31	GRUPO III	JOSE PEREIRA DA SILVA	623445951-04			7	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO 02 IMÓVEIS
32	GRUPO III	LUIS VIEIRA LIMA	618852232-34			12	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
33	GRUPO III	RONIMAR JOSE DE OLIVEIRA	617896571-34	KEIDMILA LOPES CIRQUEIRA	707088001-49	20	PRÉ-SELECIONADO	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
34	GRUPO III	DEIJALMA CARVALHO DE SOUZA	640764901-34	ROSALEA PEREIRA MACEDO	026079191-18	11	SUPLENTE	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
35	GRUPO III	PEDRO NOIA BATISTA	644308201-04			5	RESERVA	BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO 02 IMÓVEIS
36	CAVAN	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	663.415.401-59					BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
37	CAVAN	IARA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	733.985.271-91	PEDRO NUNES SOARES	389.505.611-15			O ESPOSO BENEFICIADO COM RECURSOS PÚBLICOS HABITACIONAL SENDO UM IMÓVEL
	GRUPO	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	POSIÇÃO	TIPO CLASSIFICAÇÃO	CONTEMPLADO COM PROGRAMA HABITACIONAIS ESTADUAL
38	PCD	JOAO MARINHO SOARES	354683271-04			9	Reserva	CONTEMPLADO COM PROGRAMA HABITACIONAL PELO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 103 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017- LISTA DOS INCOMPATÍVEIS SEGUNDO O SITAH
- SISTEMA DE TRATAMENTO DE ARQUIVOS HABITACIONAIS

PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH I

	GRUPO	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	POSIÇÃO	TIPO CLASSIFICAÇÃO	ANALISE DO SITAH
1	IDOSO	MARCELINA MARIA FERREIRA	682.543.853-00			5	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
2	IDOSO	PEDRO BENEDITO VILELA	647.348.548-15			6	RESERVA	INCOMPATÍVEL/SIACI
3	PCD	ANA REGIS DOS SANTOS GROSMAN	270.118.600-53			3	RESERVA	INCOMPATÍVEL/CADMUT SIACI
4	GRUPO I	MARIA OTILIA PEREIRA DA SILVA	304.310.693-87	BENTO PEREIRA DA SILVA	011.332.781-16	1	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
5	GRUPO I	ALDENE SANTANA BRAGA	517.511.001-20	VALDOMIRO PIRES FERNANDES	429449611-87	51	PRÉ-SELECIONADO	REJEITADO/MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABIL FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
6	GRUPO I	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	557.282.861-00			55	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
7	GRUPO I	EDNEUSA LEITAO GONZAGA	623.541.081-68	JOVELINO LIMA GONZAGA	604882631-15	67	PRÉ-SELECIONADO	MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABIL FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
8	GRUPO I	REGINA ALVES CORDEIRO DA SILVA	652.115.534-20	FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA	022.979.218-96	77	PRÉ-SELECIONADO	MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABIL FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
9	THAYS	SILVILENE OLIVEIRA DE SOUSA	026.573.641-28	JHONATAS DE SOUSA NUNES	013.468.443-56	80	PRÉ-SELECIONADO	MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 057 - CONJUGE REJEITADO POR CPF IRREGULAR
10	GRUPO I	ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	692.566.241-68	AGNANTES JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	908.430.101-34	81	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
11	GRUPO I	ANTONIA MENDES FIGUEREDO	694.552.951-72	DORIVAN RIBEIRO DE SOUSA	709.833.051-53	83	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
12	GRUPO I	ALCIANE RODRIGUES SANTOS	025.269.321-30	ANTONIO CARLOS ALVES BANDEIRA	024808711-85	86	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
13	GRUPO I	QUEILA SOARES SILVA NUNES	791.025.061-49	CARLOS NUNES DA CRUZ	342.153.013-00	111	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
14	GRUPO I	MARIA DA LUZ DOS SANTOS FERREIRA	750.215.953-34	VALDEMAR FERREIRA DA COSTA	361235603-87	107	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
15	GRUPO I	LUZINETE DE MORAES MENDES	822.169.083-04			3	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
16	GRUPO I	WELISANGELA PEREIRA REGO	826.678.291-15			7	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
17	GRUPO I	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	016.297.691-77			8	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL/CADMUT SIACI
18	GRUPO I	NUBIA EMANUELE BORGES DE SOUSA	013.095.811-50	ISMAEL MADEIRA DOS SANTOS	990045001-97	24	SUPLENTE	REJEITADO/MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABIL FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
19	GRUPO I	BETANIA RODRIGUES DE FARIAS	908.501.651-72			33	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
20	GRUPO I	PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	011.535.351-81	JUVERCINO BARBOSA FERREIRA	006678341-09	36	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
21	GRUPO I	ELVINA FERREIRA DOS SANTOS	259.984.551-34			64	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
22	GRUPO I	ARNALDO MOREIRA DE SOUZA	260.288.831-15			66	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
23	GRUPO I	PEDRO DE SOUSA PEREIRA	261.158.322-68			72	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
24	GRUPO I	LUZINETE JUREMA DE SOUZA	266.082.768-00			80	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
25	GRUPO I	ISABEL PINHEIRO MARTINS	268.118.041-49			84	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
26	GRUPO I	NILZA ARAUJO SANTIAGO	268.279.801-20			86	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
27	GRUPO I	JOICE APARECIDA FONSECA	268.874.568-93			92	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO/SIACI
28	GRUPO I	MARIA AGUIDA ALVES DE SOUZA	252.632.851-91	MANOEL ANTONIO SIMOES RODRIGUES	704633091-38	93	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
29	GRUPO I	RITA RODRIGUES DOS SANTOS	269.814.083-68			94	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
30	GRUPO I	NEURACI SANTIAGO FERREIRA	250.346.772-53	MARIA ALICE ALVES PANTA	917652001-30	107	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
31	GRUPO I	PATRICIA DE CARVALHO SOUZA	248.236.998-31	DAMIAO LINDBERG PEREIRA LEITE	063868104-90	115	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO SIACI
32	GRUPO I	PATRICIA VIEIRA FORMIGA	274.699.778-99	WANDER ALVARENGA	037058256-07	116	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO/CADMUT E SIACI
33	GRUPO I	PASCOAL DUARTE ALVES	246.871.113-00	ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES	591420061-04	123	RESERVA	INCOMPATÍVEL/CADMUT SIACI
34	GRUPO I	ROSA MARIA FERREIRA DIAS GOMES	274.867.918-03	SABINO PEREIRA GOMES	485399881-00	124	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO E CADIN
35	GRUPO I	EVELVES CARNEIRO SA	246.315.232-04			131	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
36	GRUPO I	SIMEIA DE OLIVEIRA SILVA GOMES	244.131.512-91	RAIMUNDO NONATO MOREIRA GOMES	774876211-20	141	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
37	GRUPO I	BENEDITO VIRGLIO DE CARVALHO	238.065.402-68	MARIA GONÇALINA DE MORAS	326990002-30	155	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
38	GRUPO I	AUREA ASSUNÇÃO SILVA	237.371.823-53			157	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
39	GRUPO II	MEIRIELE PAIVA RIBEIRO	596.624.411-15			15	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
40	GRUPO II	MAURO BRITO DA COSTA	597.070.031-20	ROSINEIDE CIPRIANO RIBEIRO	997.644.231-91	21	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
41	GRUPO II	JOSE CARLOS DA SILVA COSTA	590.424.601-30			22	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
42	GRUPO II	MARINEZ AGUIAR DA SILVA	597.228.511-87	FERNANDO MARTINS CORREIA	388.904.961-34	27	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
43	GRUPO II	MARIA DA PROVIDENCIA ALVES LIMA	600.164.002-59			5	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
44	GRUPO II	FRANCINE MONTEIRO DA COSTA	600.881.033-31			17	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
45	GRUPO II	ZILMA COELHO RIBEIRO	586.036.621-34	DIVINO LEMES RIBEIRO	264791761-20	4	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
46	GRUPO II	NEUZINETE DOS PRAZERES DE BRITO	585.930.122-72	JOSE ROBERTO DA SILVA DIAS	396775912-15	6	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
47	GRUPO II	ACÁCIA DIONIZIA RIBEIRO COSTA ARAUJO	585.451.151-72	FLORISBEL TEIXEIRA DE ARAUJO	189316001-78	10	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
48	GRUPO II	ELVECINA DA CUNHA MOURA	601.573.481-72	PEDRO GOMES DOS SANTOS	382218611-20	13	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO CADIN
49	GRUPO II	EVANICE MARTINS DE SANTANA	601.731.683-45			21	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL

50	GRUPO II	ANA AMERICA GONÇALVES FERREIRA	578.960.706-34			24	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO CADIN
51	GRUPO II	ADLEUZA COSTA SOUSA ALENCAR	602.171.112-20	WERLAINE FARIAS ALENCAR	011783671-00	31	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
52	GRUPO II	LEONEL RIBEIRO DE SOUZA	577.555.071-49	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	932626982-53	44	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
53	GRUPO II	EVANILSON FERREIRA DA SILVA	934.661.451-04			7	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
54	GRUPO III	FERNANDO BARBOSA RABELO	935.409.571-20			11	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
55	GRUPO III	RAIMUNDA PLACIDA DE SOUSA	932.336.801-63	VITORINO RIBEIRO DA MOTA	213.750.622-04	14	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
56	GRUPO III	MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	929.818.601-00			26	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
57	GRUPO III	JENOSINA CARDOSO DA SILVA	929.783.711-53	JOSE GUALBERTO DA SILVA	607139761-87	28	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
58	GRUPO III	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	927.983.903-97			2	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
59	GRUPO III	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO NUNES PEREIRA	926.173.363-87	MADISON NUNES PEREIRA	801949153-87	12	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
60	GRUPO III	ARLINDO FEITOSA DE SOUSA	922.468.938-87			28	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
61	GRUPO III	VALDIVA MIRANDA DA SILVA	921.793.981-15	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	976944281-04	30	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO CADMUT

PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II

	GRUPO	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	POSIÇÃO	TIPO	SITAH
							CLASSIFICAÇÃO	
62	IDOSO	EDITH DE JESUS MENDES SARMENTO	823673453-68			1	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
63	IDOSO	LEONTINA DE CAMPOS AGUIAR	823980541-87			3	PRÉ-SELECIONADO	REJEITADO/ MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABILIDADE FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
64	IDOSO	ALDENORA MOTA DE SOUSA SILVA	815990211-53			8	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
65	IDOSO	MARIA ELIZABETH CONCORDIA ALVES KURODA	830187008-72	MARIO HITOSHI KURUDA	300.108.888-53	1	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
66	PCD	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ EVANGELISTA	340903711-04	JOSÉ JURANDI EVANGELISTA	228.229.503-00	1	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
67	PCD	ALCIDES BARBOSA SANTOS	333440353-04			8	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
68	PCD	JOSE RODOLFO GALDINO DE MENDONÇA	332569261-34	LEILA DE ARAUJO ARRUDA	817152261-00	2	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO CADIN
69	PCD	ALDERITA ALVES DA ROCHA	349712893-72			1	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
70	PCD	MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS	350306823-68			3	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
71	GRUPO I	WELISANGELA PEREIRA REGO	826678291-15			12	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
72	GRUPO I	BETANIA RODRIGUES DE FARIAS	908501651-72			15	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
73	GRUPO I	MARIA DE NASARE ALVES RODRIGUES	864769471-68			14	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
74	GRUPO I	LUZINETE DE MORAES MENDES	822169083-04			16	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
75	GRUPO I	MARIA SALOME DE SOUZA	868485771-20			19	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
76	GRUPO I	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS	016297691-77			26	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
77	GRUPO I	NUBIA EMANUELE BORGES DE SOUSA	013095811-50	ISMAEL MADEIRA DOS SANTOS	990.045.001-97	42	PRÉ-SELECIONADO	MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABILIDADE FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
78	GRUPO I	NEUMA RIBEIRO DE SOUSA CARDOSO	935586271-72	MIGUEL CIRQUEIRA CARDOSO DE SOUSA	612611491-49	43	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
79	GRUPO I	CELIA REGINA DOS SANTOS	936072881-00	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	778806841-15	45	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
80	GRUPO I	MARIENE CARVALHO DE SOUZA	949639401-91			53	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
81	GRUPO I	PAIXAO DE ELIZABETE BOA VENTURA NASCIMENTO	011535351-81	JUVERCINO BARBOSA FERREIRA	006.678.341-09	54	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
82	GRUPO I	ISABEL CUNHA DE ARAUJO	976249341-91	CLEITON DA SILVA ARAUJO	024.654.281-01	67	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
83	GRUPO I	GENEZI CARDOSO DOS SANTOS	977685021-91	EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	977684721-87	69	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
84	GRUPO I	MARIA ROSIMEIRE RESENDE CASTRO	007527151-60	EDVAN RIBEIRO DA SILVA	850.121.901-06	74	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
85	GRUPO I	SEBASTIANA MACHADO LEANDRO	001884381-65	FERNANDO JANDIR BORGES	896643611-00	100	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADIN
86	GRUPO I	AURINEZ OLIVEIRA ESPINDOLA	002021841-96	FRANÇOIA MOREIRA DE MIRANDA	946637773-68	99	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADIN, CADMUT E SIACI
87	GRUPO I	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	000356661-70			105	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
88	GRUPO I	SINTHIA PEREIRA ALVES	000266141-11			106	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
89	GRUPO I	MARIVANIA FERREIRA GUIMARAES	865377921-34	NELSON FÁBIO VERAS JUNIOR	963.808.611-49	116	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
90	GRUPO I	ANTONIA ARLENE RODRIGUES NASCIMENTO CRUZ	866898782-87	ROBERTON CRUZ DA SILVA	673.130.602-97	1	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
91	GRUPO I	PATRICIA SOARES SILVA REIS	867332221-91	LESIO FLÁVIO MOREIRA REIS	767.451.801-97	9	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
92	GRUPO I	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	864792451-72			12	SUPLENTE	RENDA INCOMPATÍVEL
93	GRUPO I	MARCIO MATHIAS DE PINHO	867697905-72	FRANCISCA MARIA REIS DE PINHO	598735401-30	13	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
94	GRUPO I	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	869006761-20	GERCINO CANDIDO DA SILVA	317.772.101-78	31	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
95	GRUPO I	FRIDA MENDES SOUSA	863717891-04	CLAUDIO LUZ DE SUOSA	402.250.463-34	34	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
96	GRUPO I	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	869739751-00			3	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
97	GRUPO I	ANTONIO ALVES PEREIRA	862615253-15	ANTONIA VIANA SILVA	659406103-82	8	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
98	GRUPO I	ALDERINA ALVES DE CARVALHO	869827611-34	JOSÉ PATROCÍNIO DE SOUZA	860987211-49	9	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
99	GRUPO I	JOELENE RODRIGUES MONTALVAO	870100701-72			17	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
100	GRUPO I	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	861189001-91			18	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
101	GRUPO I	MARIZANGELA COSTA AGUIAR BARBOSA	861097071-04	ELIÉZER BARBOSA	80629440182	20	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
102	GRUPO I	CAMILA GONCALVES DOS REIS	870797551-15			21	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
103	GRUPO I	JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	860979621-34	LUCIA HELENA ALVES MAGALHÃES GUIMARAES	440232863-20	30	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
104	GRUPO I	ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA	872052031-04	MARIZANGELA GOMES DE FARTIAS	008568151-28	53	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
105	GRUPO I	EDIMARIA VASCONCELOS DA SILVA	859432743-91			62	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
106	GRUPO I	LUCIANO MENEZES NUNES	858756601-63			74	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
107	GRUPO I	JOSELI DA COSTA SEVERINO	873060181-91			81	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
108	GRUPO I	LAUDISEIA ALVES LUCIANO	858059711-00			88	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
109	GRUPO II	SILVIA TEIXEIRA DE SOUSA ALMEIDA	662535943-20	SHALY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	662535943-20	1	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO ENQD. DO GRUPO
110	GRUPO II	JOSE BETE MARINHO DOS SANTOS	663184831-87			5	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADIN
111	GRUPO II	MARIA ONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	663271641-53	NILTON RODRIGUES PINTO	035.262.471-02	15	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
112	GRUPO II	MARIA LUIZA BARBOSA BOTELHO	663317491-87			17	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
113	GRUPO II	VERANILDO MEDEIRO DANTAS	663345191-15	EVILENE BARBOSA DOS REIS	035.329.601-50	21	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
114	GRUPO II	ISMAYLLA MARQUES BEZERRA	659669533-68			22	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADIN
115	GRUPO II	VALDOMBERG VIEIRA DA SILVA	663347801-15	MARIA APARECIDA CAVALCANTE LIMA	864.755.921-53	23	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
116	GRUPO II	MARIA ALVES DA ROCHA LIMA	659403341-72	FLADIMIR DE SOUSA LIMA	874412091-53	26	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
117	GRUPO II	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA	663368801-68			27	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
118	GRUPO II	MARCONE SANTOS DE MELO	659239952-04	SOLTEIRO		28	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
119	GRUPO II	FRANCISCO CLEITON PAZ ARAUJO	658573053-49	DAYANNY LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	658.573.053-29	36	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
120	GRUPO II	LEONICE RODRIGUES PEREIRA	663590821-87	DEUSINO PEREIRA RODRIGUES	002.533.611-84	41	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
121	GRUPO II	JOSE EDEILSON DO CARMO LOPES	657482984-49	EUDES DE SOUZA TELES LOPES	007432131-57	42	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
122	GRUPO II	LUCILENE COSTA SARAIVA	665441143-91			49	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL

123	GRUPO II	MARISA KZAN DE SOUZA	658937862-20	JOSÉ CARLOS PEREIRA NETO	045.125.823-12	30	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
124	GRUPO II	MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS TEOFILO BORGES	656896903-68	DEUSDETH BORGES	659.967.983-87	46	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
125	GRUPO II	MICHELLE DA SILVA FEITOSA	669206712-04			1	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
126	GRUPO II	ANA GLEIDE PEREIRA DAMASCENO	672308303-20	WELEY FERREIRA LIMA	035062301-58	7	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
127	GRUPO II	LEILIANE SANTOS FIGUEIRÉDO	672391375-20			9	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
128	GRUPO II	ELAINE SOUZA OLIVEIRA TEIXEIRA	672833653-20	FERNANDO FRANÇA TEIXEIRA	847399671-20	15	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
129	GRUPO II	EIDER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	675596972-91			21	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
130	GRUPO II	JOSIEL CARDOSO DA SILVA	677849923-00	ALANA FEITOZA SILVA CARDOSO	600126653-04	27	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
131	GRUPO II	FRANCISCO PAULO SANTANA	647495253-91	JOSEANE DA SILVA	021518871-38	36	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
132	GRUPO II	FRANCIDALVA PASSOS SOUZA GONÇALVES	646718793-87	MANOEL DA SILVA GONÇALVES	853177801-87	48	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
133	GRUPO II	KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES	690053701-49			75	RESERVA	INCOMPATÍVEL NO CADIN
134	GRUPO III	EVA ANDRADE DA SILVA	623439391-87			5	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
135	GRUPO III	JOSE PEREIRA DA SILVA	623445951-04			7	PRÉ-SELECIONADO	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
136	GRUPO III	ENALDO DA SILVA LIMA	620921462-20	SYLVANA MEIRE DE OLIVEIRA LIMA	285.112.202-91	8	PRÉ-SELECIONADO	RENDA INCOMPATÍVEL
137	GRUPO III	ROSINALVA SOARES DA SILVA	628283473-20	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA	475.267.183-20	1	SUPLENTE	MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 001 - RESPONSABIL FAMILIAR OU CONJUGE SEM CPF
138	GRUPO III	MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR	634545211-49	WILDE VIEIRA ARAUJO	198.762.891-87	3	SUPLENTE	INCOMPATÍVEL NO CADMUT E SIACI
139	GRUPO III	JANAINA STHEFANE ALVES BARBOSA	611589303-80	ALEX SANTANA LEAL	032567261-00	8	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
140	GRUPO III	ANA KESIA PINTO BORGES	611024993-90			10	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
141	GRUPO III	TAIANE VERAS DA SILVA	607546373-95	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	035675813-33	32	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL
142	GRUPO III	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	607290072-00			36	RESERVA	RENDA INCOMPATÍVEL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 20/2017

PROCESSO Nº: 2017.026.491
 ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELLI – EPP
 OBJETO: Aquisição de 3 (três) NOBREAK novo conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 106/2017, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas constante do processo em questão e, Nota de Empenho nº 21.158, datada de 21/10/2017, Termo de Compromisso nº 0227.256-86/2007 – Ministério da Cidade/CAIXA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até dia 31/12/2017, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2017
 VALOR: R\$ 1.049,94 (Um mil e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos),
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.026.491 do Pregão Eletrônico nº 106/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 018/2017 de fls. 03/04 do presente processo.
 NOTA DE EMPENHO N.º: 21.158
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor EVERCINO MOURA SANTOS JUNIOR, Secretário, CPF: nº 796.087.60100, RG nº 10.164-5 SSP-TO; CONTRATADO: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, 05.262.518/0001-17, por seu Representante Legal, RODRIGO LUIZ FURLAN, CPF 012.517.440-36, RG nº 8081910054 SSP/RS.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 327, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à Rua 25, Quadra 54, do Jardim Aurenly III, com área de 600,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Rua 25, Quadra 54, do Jardim Aurenly III, com área de 201,00m², Lote 15-B, situado à Rua 25, Quadra 54, do Jardim Aurenly III, com área de 199,50m² e Lote 15-C, situado à Rua 25, Quadra 54, do Jardim Aurenly III, com área de 199,50m², objeto do processo nº. 2017065048, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 328, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Rua Cerejeiras, Quadra 06, do Morada do Sol, com área de 448,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Rua Cerejeiras, Quadra 06, do Morada do Sol, com área de 256,00m² e Lote 03-B, situado à Rua Cerejeiras, Quadra 06, do Morada do Sol, com área de 192,00m², objeto do processo nº. 2017065049, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 329, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Avenida P. Norte, Quadra 46, do Jardim Janaína, 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas – TO, com área de 650,40m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, situado à Avenida P. Norte, Quadra 46, do Jardim Janaína, 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas – TO, com área de 422,80m² e Lote 06-B, situado à Rua J6, Quadra 46, do Jardim Janaína, 1ª Etapa, distrito de Taquaralto, Município de Palmas – TO, com área de 227,60m², objeto do processo nº. 2017070178, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 330, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro da A.P.E. 02, situado à Alameda Circular, da ARNO 32, com área de 2.200,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: A.P.E. 02-A, situado à Alameda Circular, da ARNO 32, com área de 1.003,20m², A.P.E. 02-B, situado à Rua 18, da ARNO 32, com área de 598,40m² e A.P.E. 02-C, situado à Rua 18, da ARNO 32, com área de 598,40m², objeto do processo nº. 2017067034, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 331 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento dos seguintes lotes, Lote 07, situado à alameda 29, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², Lote 09, situado à alameda 29, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², Lote 10, situado à alameda 30, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², Lote 11, situado à alameda 29, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², Lote 12, situado à alameda 30, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², Lote 13, situado à alameda 29, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², Lote 14, situado à alameda 30, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m² e Lote 16, situado à alameda 30, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado à alameda 29, Conjunto QI-20, da quadra ARSO 42, com área de 3.600,00m², objeto do processo nº 2017069919, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Alameda 08, Conjunto QI-23, da ARSO 43, com área de 491,41m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à Alameda 08, Conjunto QI-23, da ARSO 43, com área de 245,705m² e Lote 12-B, situado à Alameda 08, Conjunto QI-23, da ARSO 43, com área de 245,705m², objeto do processo nº. 2017071416, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 337 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04, situado à Rua NSB, Conjunto 02, da quadra ACSUSE 60, com área de 6.000,00m² e Lote 06, situado à Rua NSB, Conjunto 02, da quadra ACSUSE 60, com área de 6.000,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Rua NSB, Conjunto 02, da quadra ACSUSE 60, com área de 12.000,00m², objeto do processo nº 2017072155, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 338/2017 de 11 de dezembro 2017.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições conferida pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013 e Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com Art. 15 § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do Art 42 da LRF.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira.

e CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos vinte e sete dias de setembro, do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2016

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
9400	CIA DE ENERGIA ELÉTRICA- TO-CELTINS	20161278	13954	R\$ 1.429,20
	CLARO S.A.		8860	R\$ 891,52
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		16043	R\$ 1.912,40
	PRIME SOLUTIONS SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTA-ME		23638	R\$ 427,60
	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA		8830	R\$ 448,03
TOTAL				R\$ 5.108,75

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Mat nº: 413.028.775

PORTARIA Nº 341//2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º I, da Nº 1677, de 22 de dezembro de 2009.

Considerando o agendamento para o dia 15 de dezembro as 9:00h, de entrega de certidões referentes a regularização do Taquari com a presença do Governador do Estado Sr. Marcelo Miranda e do Prefeito de Palmas Sr. Carlos Amastha e do Secretário e Presidente do Conselho Ricardo Ayres .

Considerando a convocação dos membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2017(quinze de dezembro de dois mil e dezessete), as 09h, no auditório do Resolve Palmas – 1º andar, Av. JK., publicado no Diário Oficial do dia 10. de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a data de convocação dos membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a Reunião Extraordinária na mesma data do dia 15/12/2017 (quinze de dezembro de dois mil e dezessete), as 16:00h, no auditório do Resolve Palmas – 1º andar, Av. JK. Tendo como pauta:

I- Discussão sobre a criação das ACP's - Áreas Especiais de Planejamento, apresentadas pelas empresas e áreas abaixo nominadas e descritas, decorrentes da habilitação ao PEU – Programa Especial de Urbanização conforme Lei nº 376, de 28 de junho de 2017, objeto dos processos administrativos nº 2017067275, nº 2017062815, nº 2017067269, nº 2017067227 e nº 2017067243.

- UBERPLAN S/A, inscrita no CNPJ nº 03.303.842/0001-97;
- UBERPLAN ARSO 24/ARSO 14 - Empreendimentos Imobiliários SPE, inscrita no CNPJ nº 21.104.552/001-10;
- UBERPLAN ARSO 51 - Empreendimentos Imobiliários SPE, inscrita no CNPJ nº 21.153.725/0001-90;
- EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, inscrita no CNPJ nº 17.393.547/0001-5, referente as área de Requalificação Brejo Comprido, registradas com as matrículas números: 2.762, 2.788, 2.787, 14.481 e 2.789;
- BASE - Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ nº 20.099.592/0001- 58, referente a área localizada na ARSE 153, registrada com a matrícula nº 116.260 e ALC-SE 141, registrada com a matrícula nº 130.836 ;
- G10-Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº11.827.923/0001-38, referente a área localizada na ARSO 122 ,registrada com a matrícula nº 110.164 e ACSU SE 150 registrada com a matrícula nº 116.389;

• Leblon Empreendimentos Imobiliários LTDA, referente à área localizada na Gleba Urbana denominada Gleba Remanescente da Fazenda Janaína, registrada com a matrícula nº 17.770;

• Lago SPE Participações LTDA, referente à área localizada no plano diretor de Palmas, registrada com a matrículas nº s. 67.296,67297 3 30.864.

II- Discussão da Nomenclatura das Avenidas de Palmas, apresentadas na reunião deste Conselho realizada dia 29/11/2017 (vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete).

III- Informes gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 13 de dezembro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 144/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017 e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a partir do dia 1º de dezembro de 2017, a servidora Ângela Sousa Torres, matrícula 302031, Educador Social, relativas ao período aquisitivo de 17/08/2014 a 16/08/2015, interrompidas anteriormente pela portaria nº 015/2016 de 15 de fevereiro de 2016, Diário Oficial nº 1.445 de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - BIÊNIO 2018/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal 1.553/2008, Edital 01/2017 que convoca e regulamenta o Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA para Biênio 2018/2019, torna pública a relação pré-liminar das Entidades candidatas para concorrer a vaga no CMDCA.

Art. 1º - As entidades candidatas, de acordo com o Edital nº 01/2017 do CMDCA, são as seguintes, em ordem alfabética:

I – Ação Social Arquidiocesana d Palmas, inscrição número: 04;

II - Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária – ARAP, inscrição número: 06;

III – Associação de Mulheres em Ação de Palmas – AMAP, inscrição número: 08;

IV - Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP, inscrição número: 07;

V – Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO – inscrição número: 01;

VI – Fundação Semear, inscrição número: 03;

VII – Pastoral da Criança, inscrição número: 05;

VIII – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrição número: 02.

Art. 2º - A assembleia de escolha dos representantes Não Governamentais realizar-se-á no dia 20/12/2017 das 14h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a 502 Sul, NS-2, Prédio Bunitis – Palmas/TO.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO, Nº 02 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI - Palmas -Tocantins, para o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI – Palmas -Tocantins, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro de 2017, as 8h30, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI – Palmas -Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/99, revogada pela Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI – Palmas -TO, para o ano de 2018, a realizarem-se mensalmente, das 8h30min às 11h00, com tolerância de 30 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DIAS DA SEMANA	MÊS
30/01/2018	TERÇA-FEIRA	JANEIRO
06/02/2018		FEVEREIRO
06/03/2018		MARÇO
03/04/2018		ABRIL
08/05/2018		MAIO
05/06/2018		JUNHO
03/07/2018		JULHO
07/08/2018		AGOSTO
04/09/2018		SETEMBRO
02/10/2018		OUTUBRO
06/11/2018		NOVEMBRO
04/12/2018		DEZEMBRO

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI – Palmas - Tocantins

Previpalmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 061/2017 –ATA 038/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 061/2017

Ata de Registro de Preços nº 038/2017

Validade da Ata: Até o dia 07/07/2018

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2017070964

Empresa: RL COSTA COMÉRCIO - ME				CNPJ: 23.486.211/0001-81		
Item da Ata	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
02	Cx	70	Alfinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	Brw	2,29	160,30
03	Und	10	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor azul, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável	Radex	2,99	29,90
04	Und	05	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	Brw	5,79	28,95
05	Und	50	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	Leonora	0,58	29,00
06	Und	50	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	Waleu	29,00	1.450,00
07	Rl	50	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	Jk	12,49	624,50
09	Pc	500	Bloco para recado Post it autoadesivos removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	Brw	3,69	1.845,00
10	Und	800	Bloco para recado Post it autoadesivos removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	Brw	2,89	2.312,00
13	Und	200	Borracha branca natural, não tóxica, com apresentação do prazo de validade	Rb	0,13	26,00
15	Und	300	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	Foroni	6,89	2.067,00
16	Und	50	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória I(GT) (MV - 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento. Obs. Com as baterias	Classe	19,50	975,00
18	Und	50	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	Master	1,00	50,00
19	Und	300	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiafíxante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO	Compactor	0,49	147,00
20	Und	300	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiafíxante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO	Compactor	0,49	147,00
21	Und	100	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiafíxante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Compactor	0,49	49,00

22	Und	100	CDRW-700MB 80 minutos de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados	Cis	1,48	148,00
23	Cx	100	Clips níquelado para papel nº. 2.0, caixa com 100 unidades.	Bacchi	1,29	129,00
24	Cx	100	Clips níquelado para papel nº. 3.0, caixa com 50 unidades.	Bacchi	1,29	129,00
25	Cx	100	Clips para papel níquelado nº. 8.0, caixa com 25 unidades.	Bacchi	1,98	198,00
26	Und	100	Cola bastão 10g.	Gr Química	0,79	79,00
27	Fr	50	Cola branca, frasco com 1000g.	Gr Química	15,84	792,00
29	Cx	100	Colchete nº. 08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	4,35	435,00
30	Cx	100	Colchete nº. 10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades	Bacchi	5,59	559,00
31	Cx	300	Colchete nº. 12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	7,99	2.397,00
32	Cx	100	Colchete nº. 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	10,59	1.059,00
33	Und	50	Corretivo líquido a base d'água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, frasco com 18ml.	Gr Química	1,05	52,50
34	Pc	10	Elastico tipo latex nº 18, pacote com 1.000 gr, super-resistente, com código de barras impresso na embalagem.	Mamuthe	17,99	179,90
35	Und	3000	Envelope offico 114 x 229.	Script	0,06	180,00
36	Und	3000	Envelope pardo 18 x 24cm.	Script	0,08	240,00
37	Und	3000	Envelope pardo 26 x 36cm.	Script	0,17	510,00
38	Und	3000	Envelope pardo 36 x 41cm.	Script	0,43	1.290,00
39	Und	40	Estilete com lâmina 18mm.	Brw	1,13	45,20
44	Cx	15	Etiqueta auto adesiva 89x23mm Ink Jet+Laser, caixa com 25 folhas	Imprimaste	11,99	179,85
47	Und	1000	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	Eurocel	2,59	2.590,00
48	Und	500	Fita adesiva cristal, 12mm x 40m.	Eurocel	0,84	420,00
49	Und	1000	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	Eurocel	3,09	3.090,00
51	Und	40	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 50 folhas, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta.	Brw	35,65	1.426,00
52	Und	08	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 100 folhas, utiliza grampos rapid 9/14 na cor preta.	Brw	78,95	631,60
53	Cx	100	Grampo cobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	Brw	4,64	464,00
54	Cx	50	Grampo cobreado para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades.	Bacchi	16,00	800,00
55	Cx	30	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	Masterprint	41,50	1.245,00
60	Und	50	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	3,29	164,50
61	Und	30	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,49	44,70
62	Und	30	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,49	44,70
63	Und	15	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,39	20,85
64	Und	15	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,39	20,85
65	Und	15	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,37	20,55
66	Cx	10	Papel carbono 1 face cx. 50 unidades	Cis	25,55	255,50
67	Rm	500	Papel A-4, resma com 500 folhas.	Rino	19,85	9.925,00
70	Cx	30	Papel vergê 180g/m2, 210 x 297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	Offpaper	13,65	409,50
71	Und	400	Pasta A-Z com lombo 6 cm.	Frama	8,79	3.516,00
72	Und	400	Pasta A-Z com lombo 8 cm.	Frama	9,85	3.940,00
73	Und	1000	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões mínima 216 x 330mm.	Dac	0,60	600,00
74	Und	400	Pasta plástica com grampo trilho.	Dac	1,29	516,00
75	Und	100	Pasta plástica transparente com elástico 2mm - cores variadas.	Dac	2,34	234,00

76	Und	100	Pasta plástica transparente com elástico 4mm – cores variadas.	Dac	2,76	276,00
77	Und	1500	Pasta plástica transparente com elástico fina – cores variadas.	Dac	1,50	2.250,00
78	Und	1000	Pasta polionda 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	Alaplast	3,70	3.700,00
79	Und	1500	Pasta suspensa marmorizada 180g.	Polycart	1,47	2.205,00
80	Um	30	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 20mm).	Isoeste	4,97	149,10
81	Und	20	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 15mm).	Isoeste	3,85	77,00
82	Cx	15	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	Brw	1,85	27,75
83	Und	15	Perfurador de papel tamanho médio, perfurar até 50 folhas	Leonora	30,60	459,00
84	Und	20	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel de 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super-resistente.	Leonora	59,69	1.193,80
85	Und	40	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	Carbrink	2,58	103,20
86	Und	30	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	0,50	15,00
87	Und	80	Régua em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	2,09	167,20
88	Und	30	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado, comprimento mínimo 19,9 cm.	Brw	4,04	121,20
89	Fr	20	Tinta para alfomada de carimbo na cor preta, frasco com 42 ml.	Radex	4,49	89,80
90	Fr	30	Tinta especial para carimbo automático na cor preta, frasco com 42 ml.	Radex	4,49	134,70
VALOR TOTAL						R\$ 59.890,00

Palmas -TO, 13 de dezembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - PREVIPALMAS

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 14/2017

Ata número quatorze da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia sete do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, na Qd. 802-Sul, AI-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves e Adalberto Antônio Bernardo. Ausentes, a Conselheira Idinalda de Sousa Carvalho e o Conselheiro Fernando da Silva Pereira. Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, os servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião extraordinária no horário supramencionado, lendo a pauta e designando a leitura das Atas que necessitavam de aprovação. Antes que as Atas fossem lidas, os Conselheiros reforçaram as solicitações feitas em reuniões anteriores quanto à celeridade no atendimento das requisições do Conselho, bem como, os pedidos de esclarecimento das demandas de caráter técnico. Deste modo, foram lidas as Atas nº 10/2017/CMP e 11/2017/CMP que, depois de retificadas e ratificadas foram aprovadas pelo Conselho. Não havendo expedientes a serem lidos, prosseguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo previdenciário de nº 2017046950, de Lucinete de Oliveira da Costa, a qual solicita Aposentadoria por Invalidez. O relator optou pelo deferimento da referida solicitação, pelo que, os pares anuíram unanimemente. Foi explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um processo administrativo previdenciário de sua relatoria, de nº 2017023959, tratando de requerimento de acréscimo de 25% no Benefício outrora concedido, em favor de Fernanda Fernandes Barata de Melo. O colegiado deferiu por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2011025339 e apensos, de Terezinha Jacinto Lima, referente à solicitação de Reajuste Salarial. Diante do exposto, o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deliberando a reanálise jurídica do requerimento aludido. Em sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº 2017032346, também de

relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada por Maria Áurea Costa Feitosa. Por fim, o Conselheiro Clodoaldo leu seu parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017008509, de sua relatoria, referente à solicitação de Revisão de Ato de Aposentadoria, solicitada por Leonilda Gonçalves Neto. O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supradito. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário de nº 2012043236, de relatoria do Conselheiro Adalberto. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu por unanimidade a solicitação de Revisão de Aposentadoria, requerida por Luzia Schiller. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário de nº 2017023479, de sua relatoria. Os demais Conselheiros seguiram o voto do relator optando pelo deferimento acerca do questionamento sobre retenção do imposto de renda na folha do servidor que esteja afastado por invalidez, solicitado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho explicou outro processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017042196, do requerente João Neto Tavares Abade. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da solicitação de Pensão por Morte. Desta maneira, os Conselheiros findaram a apreciação dos processos e receberam carga de outros para emissão de parecer na reunião subsequente. Invertendo a pauta, foi posta em discussão a manutenção do prédio do PREVIPALMAS. Após apreciação da matéria, considerando o ganho físico que o Instituto terá com a reforma, a não alteração da estrutura original do prédio, e o retorno financeiro oriundo da locação a outros órgãos públicos, o Conselho aprovou a reforma do prédio do PREVIPALMAS. Em ato contínuo, o Diretor de Investimentos reforçou junto aos Conselheiros a realização do curso CPA-10 nos dias vinte e três e vinte e quatro de novembro, no auditório do Instituto. Enfatizou também os prazos para publicação da Política de Investimentos. Deste modo, o Diretor Fabio iniciou a explanação referente às alterações na legislação que regem os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência, e em virtude do horário avançado, o Conselho deliberou a continuação da explanação para a próxima reunião. Deste modo, a reunião extraordinária foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa

Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS